

PORTARIA Nº 009/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**EMENTA: TORNA VAGOS OS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA EM RAZÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna vagos os cargos públicos abaixo listados, em virtude da aposentadoria dos servidores pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), conforme o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Decreto Municipal 044/2021 de 16/08/2021, a partir de 01 de março de 2022.

NOME	CARGO	CPF	INICIO DA APOSENTADORIA
GILVANETE MARIA CHÁ	ZELADORA	488.035.024-91	02/09/2021
MARIA JOSE GOMES DEMOURA	PROFESSORA	165.470.554-34	27/09/2021
MARIA DO CARMO GOMES NEVES	PROFESSORA	295.395.954-87	11/07/2021
MARIA DO CARMO AMARAL VICENTE	PROFESSORA	285.741.844-20	01/09/2016

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

**ART. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CHÃ DE ALEGRIA, em 04 de março de 2022.

**PUBLICADO EM:**

04/03/2022.

*Severino Bione de Araújo Neto*  
Procurador Geral do Município

  
TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO